

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 027/2019

Declara Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de março de 2019, e horário especial de expediente de trabalho nos dias 06 de março de 2019 e 18 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa considerável parcela da população,

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 19 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o comércio e as instituições bancárias de nosso Município também funcionarão em horário diferenciado;

DECRETA:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de março de 2019, e horário especial de expediente nos dias 06 de março de 2019 e 18 de abril de 2019, sendo:

I - No dia 06 de março de 2019, das 13h30min às 17h30min;

II – No dia 18 de abril de 2019, das 08h00min às 12h00min.

§ 1º Nas datas e horários especificados, não haverá expediente normal de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não devem sofrer paralisação, tais como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal.


§ 2º As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil, seguirão o calendário escolar.

§ 3º A Secretaria Municipal de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de fevereiro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URMARAMA ILUSTRADO
DE 09 / fevereiro / 20 19
DE Nº 11.481
URMARAMA 11 / 02 / 20 19
Maurício D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS